

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

## INSTRUÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

- Enviar carta/ofício ao Departamento de Programas Acadêmicos/PROEG, manifestando interesse na celebração do convênio, bem como apresentar caracteres da empresa. Anexar cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº. 8.666/93:
  - Estatuto ou Contrato social;
  - Atas de modificações posteriores;
  - CNPJ
  - Comprovante da representatividade da pessoa que assinará o convênio: ato de nomeação (órgão público), procuração (empresas), cópia da Carteira de Identidade, CPF, etc.
- 2. A proposta de Convênio deverá ser elaborada de acordo o modelo timbrado formal da UFAM, em 03 (três) vias originais, não manuscritas.
- 3. A Proposta de Convênio não deve ser datada. A aposição da data somente será registrada por ocasião da assinatura do Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFAM.
- 4. Obs.:
- a) O convênio só terá validade após publicação no Diário Oficial da União. (Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93)
- b) A formalização de Convênios ocorre em um prazo médio de 20 dias.

Contatos com o Departamento de Programas Acadêmicos - Estágio/PROEG

Prof<sup>a</sup>. NEUZA MARIA CORRÊA PAULA

(092) 3305-4124

E-mail: <a href="mailto:copac\_proeg@ufam.edu.br">copac\_proeg@ufam.edu.br</a>